

ATA Nº 9/ 2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Leiria e sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em S. Romão, compareceram os Excelentíssimos Senhores Presidente e Vogais do Conselho de Administração, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Ricardo Miguel Faustino dos Santos e Ricardo de Jesus Gomes, que hoje reúne ordinariamente.

Aberta a reunião, foi lida e ratificada a ata da reunião anterior e passou-se à apreciação do seguinte:

1. SAS 518/23 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA 2023-2024 – FAC FT M/1007 - EG 7658

Presente o auto de medição nº 6, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamentos de Redes no Concelho de Leiria 2023-2024" SAS 518/23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Simões e Morado – Engenharia e Construção, Lda., importando no valor de 3.478,36 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 6 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT M/1007, no valor de 3.478,36 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

2. SAS 514/22 - REABILITAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES - BOA VISTA - 1ª FASE - FT FA.2025/16 - EG 11140

Presente o auto de medição nº 19, referente à empreitada "Reabilitação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista 1ª Fase" - SAS 514//22, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 50.881,36 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 19 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2025/16, no valor de 50.881,36 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024, devendo ficar retidos 2.544,07 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3. SAS 536/24 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA 2024-2025 - LOTE 2 – FAC FT M/1026 - EG 12175

Presente o auto de medição nº 16, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamentos de Redes no Concelho de Leiria 2024-2025 – Lote 2" SAS 536/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Simões e Morado – Engenharia e Construção, Lda., importando no valor de 2.142,00 Euros.

— Leiria —

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 16 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT M/1026, no valor de 2.142,00 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

4. SAS 555/24 – CONSULTA PRÉVIA – “REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÕES GERAIS NA FREGUESIA DE MACEIRA” - FT FA.2025/17 - EG 11141

Presente o auto de medição nº 2, referente à empreitada “ Remodelação de redes de água e pavimentações gerais na Freguesia de Maceira - SAS 555/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda importando no valor de 27.384,67 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 2 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2025/11, no valor de 27.384,67 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024, devendo ficar retidos 1.369,23 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5. SAS 539/24 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DE SÃO MIGUEL E RUA EMÍDIO AGOSTINHO MARQUES – LEIRIA - FT FA.2025/20 - EG 12369

Presente o auto de medição nº 1, referente à empreitada “ Requalificação da Rede de Drenagem Pluvial na Rua de São Miguel e Rua Emídio Agostinho Marques – Leiria - SAS 539/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda importando no valor de 6.752,42 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 1 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2025/20, no valor de 6.752,42 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024, devendo ficar retidos 337,62 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6. SAS 539/24 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DE SÃO MIGUEL E RUA EMÍDIO AGOSTINHO MARQUES – LEIRIA - FT FA.2025/21 - EG 12368

Presente o auto de medição nº 2, referente à empreitada “ Requalificação da Rede de Drenagem Pluvial na Rua de São Miguel e Rua Emídio Agostinho Marques – Leiria - SAS 539/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda importando no valor de 4.761,89 Euros.



Leiria —

252 (3)

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 2 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2025/21, no valor de 4.761,89 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024, devendo ficar retidos 238,09 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7. SAS 470/20 - CONSTRUÇÃO DA CONDUTA ADUTORA MONTE REDONDO PRAIA DO PEDROGÃO - REMODELAÇÃO RESERVATÓRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE MONTE REDONDO - REVISÃO DE PREÇOS - FAC OP 25/2025 - EG 13275

Presente revisão de preços, referente à empreitada " Construção da conduta Adutora Monte Redondo Praia do Pedrogão - Remodelação Reservatório e Estação Elevatória de Monte Redondo" - SAS 470/20, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Lena Construções e Engenharia, SA, importando no valor de 140.311,50 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar revisão de preços referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº Faco p 25/2025, no valor de 140.311,50 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

8. SAS 461 - REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DOMÉSTICA - LEIRIA - E 8558

Presente o auto de vistoria para efeitos de libertação de garantias bancárias, nos termos do DL 190/2012 de 22 de agosto da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Contec - Construção e Engenharia, SA., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, o seguinte:

- a) Autorizar o auto de vistoria para libertação de garantias bancárias
- b) Autorizar o cancelamento de 90% da garantia bancária nº 267/2020-S e 456/2020-S do EuroBic ambas no valor de 4 117,04 €.

9. SAS 509 - PROLONGAMENTOS REDES E RAMAIS DOMICILIÁRIOS 2022 - 2023 - I 806

Presente o auto de receção provisória da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a firma Nuno Roque, Unipessoal Lda, onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o auto de recção provisória, conta final da empreitada e auto de trabalhos a menos.

10. RESUMO DIÁRIO TESOURARIA DE MARÇO E FUNDOS DISPONÍVEIS DE ABRIL DE 2025 - I 978

Presente o Resumo Diário de Tesouraria a 31 de março de 2025 apresenta disponibilidades de €9.307.649,90, sendo €7.385.254,89 relativo a operações orçamentais e €1.922.395,01 relativo a Operações de Tesouraria.

O total de pagamentos autorizados em março é de €4.404.027,10.

Os Fundos Disponíveis de abril apurados são de €1.821.949,59.




— Leiria —

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

11. LISTAGEM DE NOTAS DE CRÉDITO - JANEIRO 2025 - I 475

Em cumprimento do n.º 8 do Regulamento de Controlo Interno e da Instrução de Trabalho PG4_IT1, remeto a CA listagem de notas de crédito emitidas em janeiro de 2025.

Ao conselho de administração tomou conhecimento.

12. LISTAGEM DE NOTAS DE CRÉDITO - FEVEREIRO 2025 - I 606

Em cumprimento do n.º 8 do Regulamento de Controlo Interno e da Instrução de Trabalho PG4_IT1, remeto a CA listagem de notas de crédito emitidas em fevereiro de 2025.

Ao conselho de administração tomou conhecimento.

13. LISTAGEM DE NOTAS DE CRÉDITO - MARÇO 2025 - I 927

Em cumprimento do n.º 8 do Regulamento de Controlo Interno e da Instrução de Trabalho PG4_IT1, remeto a CA listagem de notas de crédito emitidas em março de 2025.

Ao conselho de administração tomou conhecimento.

14. PAQ 88/2025 - PCO 99/X/X/25 - CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MILITAR PARA OBRAS

Presente o processo PAQ 88/2025, no qual se propõe ao Conselho de Administração que autorize a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços de Agente de Autoridade para Obras - GNR, correspondentes ao PCO 99/X/X/25.

A despesa em causa está dispensada da aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º "Contratação Excluída".

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 226/2025.

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que:

1. Autorize a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços de Agente de Autoridade para Obras - GNR, correspondente ao PCO 99/X/X/25, que ascende ao montante de 10.000,00€, IVA não sujeito, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Dispense a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º-A "Contratação Excluída".

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

1. Autorizar a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços de Agente de Autoridade para Obras - GNR, correspondentes ao PCO 99/X/X/25, que ascende ao montante de 10.000,00€, IVA não sujeito, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Dispensar a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º-A "Contratação Excluída".

A presente despesa foi objeto do compromisso n.º 144/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

15. PAQ 45/2025 - PCO 96/X/X/25 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



Leiria —

254 (5)

Presente o processo PAQ 99/2025, no qual se propõe ao Conselho de Administração que autorize a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços de formação, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade correspondentes ao PCO 96/X/X/25.

A despesa em causa está dispensada da aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º "Contratação Excluída".

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 238/2025.

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que:

1. Autorize a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços de formação, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade correspondente ao PCO 96/X/X/25, que ascende ao montante de 15.400,00€, IVA Isento ao abrigo do Artigo 9.º do CIVA, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Dispense a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º-A "Contratação Excluída".

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

1. Autorizar a realização da despesa com encargos com a aquisição de serviços de formação, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade correspondentes ao PCO 96/X/X/25, que ascende ao montante de 15.400,00€, IVA Isento, ao abrigo do Artigo 9.º do CIVA, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Dispensar a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º-A "Contratação Excluída".

A presente despesa foi objeto do compromisso n.º 151/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

16. PAQ 69 – AJUSTE DIRETO Nº 82/AD/S/25 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA DOS SMAS DE LEIRIA

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão e Minuta de Contrato, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato do Ajuste Direto n.º 82/AD/S/25 – "Aquisição de serviços para o sistema de gestão de frota dos SMAS de Leiria", para 36 meses, com início em 20 de junho de 2025, aberto nos termos da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar a "Ajuste Direto n.º 82/AD/S/25 - "Aquisição de serviços para o sistema de gestão de frota dos SMAS de Leiria", à entidade **MUNICÍPIA, S.A.**, pelo valor de **€ 27.859,00** (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove euros), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de **36 meses, com início em 20 de junho de 2025.**




— Leiria —

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo senhor Diretor Delegado de Administração;

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 3 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos no ponto 11 do convite.

A presente despesa foi objeto do compromisso n.º 106/2025

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

17. **SAS 556/25 – CONCURSO PÚBLICO - REMODELAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMOINHAS**

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pela Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, pelo Júri do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato de "Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água - Rede de Distribuição de Almoinhas", aberto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação [Código dos Contratos Públicos, doravante designado como «CCP»].

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, face à inexistência de observações e reclamações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a "Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água - Rede de Distribuição de Almoinhas" ao concorrente WATERBETLIS - BETONILHAS DO LIS, LDA., pelo valor global de 165.878,09 € (cento e sessenta e cinco euros, oitocentos e setenta e oito euros e nove cêntimos), acrescido de IVA Autoliquidação, e pelo prazo contratual de 180 dias.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Deliberado por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na cláusula 14ª do Programa do Procedimento.

Deliberou ainda por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, a caução no valor de 5% do valor contratual conforme indicado na Cláusula 15ª do Programa do Procedimento.

A presente despesa foi objeto da emissão da Requisição Externa de Despesa nº 241/2025

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.



Leiria —

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

256 (7)

18. SAS 547/24 – REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA FREGUESIA DA MACEIRA, PARTE DOS LUGARES DE A-DOS-PRETOS E VALE DAGUINHA – ZMC 7, 10 E 11 – PAVIMENTAÇÕES GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENZIONADOS - E- 9498

Presente a solicitação da substituição de retenção de 5% nos pagamentos por garantia bancária de 5%, apresentado pelo adjudicatário da obra em epígrafe, Contec - Construção e Engenharia, SA.

O valor apresentado na garantia bancária é de 16.418,32€ e o valor que temos neste momento retido 15.443,13€.

O Conselho de Administração, em face do informado, **deliberou por unanimidade** aprovar a substituição da retenção nos pagamentos pela garantia bancária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

19. SAS 557/25 – CONCURSO Nº 68/CPN/E/25 - "EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/26 – LOTE 1 (ZONA 1), LOTE 2 (ZONA 2) E LOTE 3 (ZONA 3)"

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato para a execução da empreitada de obras públicas designada "Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2025/26 – Lote 1 (Zona 1), Lote 2 (Zona 2) e Lote 3 (Zona 3)", aberto nos termos da alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, face à inexistência de observações e reclamações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a execução da empreitada designada "Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2025/26 – Lote 1 (Zona 1), Lote 2 (Zona 2) e Lote 3 (Zona 3)":

Para o Lote 1 (- União de Freguesias de Coimbra, Monte Redondo e Carreira, Bajouca, Monte Real e Carvide, Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Amor, Regueira de Pontes, Marrazes e Barosa), a proposta do concorrente **a proposta do concorrente Pinto & Braz, Lda., pelo valor de 157.293,37 € e prazo de execução de 365 dias.**

Para o Lote 2 (União de Freguesias de Maceira, Parceira, Parceiros e Azoiã, Leiria, Pousos, Barreira e Cortes), a proposta do concorrente **Magnodiálogo Unipessoal, Lda., pelo valor de 299.000,00 € e prazo de execução de 365 dias.**

Para o Lote 3 (União de Freguesias de Bidoeira de Cima, Milagres, Colmeias, Memória, Santa Eufémia e Boa Vista, Caranguejeira, Arrabal e Santa Catarina da Serra e Chainça), a proposta do concorrente **Construções Vieira Mendes, Lda., pelo valor de 176.371,83 € e prazo de execução de 365 dias.**

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar as minutas do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Mais **deliberou, por unanimidade**, solicitar aos adjudicatários para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na cláusula 14ª do Programa do Procedimento.

A presente despesa foi objeto do **compromisso n.º 173/2025 para o Lote 1, compromisso n.º 177/2025 para o Lote 2 e compromisso n.º 176/2025 para o Lote 3.**

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.




Leiria —

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

20. SAS 557/25 – CONCURSO PÚBLICO Nº 68/CPN/E/25 - LOTE 1 (ZONA 1) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE COIMBRÃO, MONTE REDONDO E CARREIRA, BAJOUCA, MONTE REAL E CARVIDE, SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA, AMOR, REGUEIRA DE PONTES, MARRAZES E BAROSA

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato para a execução da empreitada de obras públicas designada "**Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2025/26 – Lote 1 (Zona 1), Lote 2 (Zona 2) e Lote 3 (Zona 3)**", aberto nos termos da alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, face à inexistência de observações e reclamações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a execução da empreitada designada "**Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2025/26 – Lote 1 (Zona 1), Lote 2 (Zona 2) e Lote 3 (Zona 3)**":

Para o Lote 1 (- União de Freguesias de Colimbrão, Monte Redondo e Carreira, Bajouca, Monte Real e Carvide, Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Amor, Regueira de Pontes, Marrazes e Barosa), a proposta do concorrente **a proposta do concorrente Pinto & Braz, Lda., pelo valor de 157.293,37 € e prazo de execução de 365 dias.**

Para o Lote 2 (União de Freguesias de Maceira, Parceira, Parceiros e Azoia, Leiria, Pousos, Barreira e Cortes), a proposta do concorrente **Magnodílogo Unipessoal, Lda., pelo valor de 299.000,00 € e prazo de execução de 365 dias.**

Para o Lote 3 (União de Freguesias de Bldoeira de Cima, Milagres, Colmeias, Memória, Santa Eufémia e Boa Vista, Caranguejeira, Arrabal e Santa Catarina da Serra e Chalça), a proposta do concorrente **Construções Vieira Mendes, Lda., pelo valor de 176.371,83 € e prazo de execução de 365 dias.**

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar as minutas do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Mais **deliberou, por unanimidade**, solicitar aos adjudicatários para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na cláusula 14ª do Programa do Procedimento.

A presente despesa foi objeto do **compromisso n.º 173/2025 para o Lote 1, compromisso n.º 177/2025 para o Lote 2 e compromisso n.º 176/2025 para o Lote 3.**

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 5.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses



Leiria —

258 (9)

relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

21. SAS 557/25 - CONCURSO PÚBLICO Nº 68/CPN/E/25 - LOTE 2 (ZONA 2) -EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/26 - LOTE 1 (ZONA 1), LOTE 2 (ZONA 2) E LOTE 3 (ZONA 3)

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato para a execução da empreitada de obras públicas designada "Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2025/26 – Lote 1 (Zona 1), Lote 2 (Zona 2) e Lote 3 (Zona 3)", aberto nos termos da alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, face à inexistência de observações e reclamações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a execução da empreitada designada "Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2025/26 – Lote 1 (Zona 1), Lote 2 (Zona 2) e Lote 3 (Zona 3)":

Para o Lote 1 (- União de Freguesias de Coimbrão, Monte Redondo e Carreira, Bajouca, Monte Real e Carvide, Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Amor, Regueira de Pontes, Marrazes e Barosa), a proposta do concorrente **a proposta do concorrente Pinto & Braz, Lda., pelo valor de 157.293,37 € e prazo de execução de 365 dias.**

Para o Lote 2 (União de Freguesias de Maceira, Parceira, Parceiros e Azoia, Leiria, Pousos, Barreira e Cortes), a proposta do concorrente **Magnodlólogo Unipessoal, Lda., pelo valor de 299.000,00 € e prazo de execução de 365 dias.**

Para o Lote 3 (União de Freguesias de Bidoeira de Cima, Milagres, Colmeias, Memória, Santa Eufémia e Boa Vista, Caranguejeira, Arrabal e Santa Catarina da Serra e Chainça), a proposta do concorrente **Construções Vieira Mendes, Lda., pelo valor de 176.371,83 € e prazo de execução de 365 dias.**

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar as minutas do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Mais **deliberou, por unanimidade**, solicitar aos adjudicatários para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na cláusula 14ª do Programa do Procedimento.

A presente despesa foi objeto do **compromisso n.º 173/2025 para o Lote 1, compromisso n.º 177/2025 para o Lote 2 e compromisso n.º 176/2025 para o Lote 3.**

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente



smas

— Leiria —

aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

22. SAS 557/25 - LOTE 3 (ZONA 3) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIDOEIRA DE CIMA, MILAGRES, COLMEIAS, MEMÓRIA, SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA, CARANGUEJEIRA, ARRABAL E SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA,

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato para a execução da empreitada de obras públicas designada "Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2025/26 – Lote 1 (Zona 1), Lote 2 (Zona 2) e Lote 3 (Zona 3)", aberto nos termos da alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, face à inexistência de observações e reclamações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a execução da empreitada designada "Execução de ramais domiciliários e prolongamentos de redes no concelho de Leiria em 2025/26 – Lote 1 (Zona 1), Lote 2 (Zona 2) e Lote 3 (Zona 3)":

Para o Lote 1 (- União de Freguesias de Colmbrão, Monte Redondo e Carreira, Bajouca, Monte Real e Carvide, Souto da Carpalhosa e Ortigosa, Amor, Regueira de Pontes, Marrazes e Barosa), a proposta do concorrente **a proposta do concorrente Pinto & Braz, Lda., pelo valor de 157.293,37 € e prazo de execução de 365 dias.**

Para o Lote 2 (União de Freguesias de Maceira, Parceira, Parcelos e Azoia, Leiria, Pousos, Barreira e Cortes), a proposta do concorrente **Magnodílogo Unipessoal, Lda., pelo valor de 299.000,00 € e prazo de execução de 365 dias.**

Para o Lote 3 (União de Freguesias de Bidoeira de Cima, Milagres, Colmeias, Memória, Santa Eufémia e Boa Vista, Caranguejeira, Arrabal e Santa Catarina da Serra e Chainça), a proposta do concorrente **Construções Vieira Mendes, Lda., pelo valor de 176.371,83 € e prazo de execução de 365 dias.**

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar as minutas do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Mais **dellberou, por unanimidade**, solicitar aos adjudicatários para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na clausula 14ª do Programa do Procedimento.

A presente despesa foi objeto do **compromisso n.º 173/2025 para o Lote 1, compromisso n.º 177/2025 para o Lote 2 e compromisso n.º 176/2025 para o Lote 3.**

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.



Leiria —

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

260 (11)

23. SAS 517/23 - REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: 1 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO RE CASAL DA QUINTA; 2 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURÃ E CASAL DA CORTIÇA - E 1798/25

Presente o processo com o n.º de registo de Informação n.º 300/2025 no qual constam os cálculos de revisão de preços referentes à empreitada "Remodelação de Redes de Abastecimento de Água: 1 - Rede de Distribuição do RE Casal da Quinta; 2 - Rede de Distribuição da Mourã e Casal da Cortiça" adjudicado ao empreiteiro Pinto & Braz, Lda, no valor de 4.621.74€.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou, por unanimidade**, deferir o pedido de revisão de preços.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

24. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE - ELSA MARGARIDA NEVES GASPAR - E 13189

Presente da Câmara Municipal de Leiria, um mail com Ref.ª de entrada nestes Serviços E-13189 de 24 de abril de 2025, remetendo o ofício n.º 33187, com o n.º de registo 25138/2025, datado de 23-04/2025, da Exma. Sr.ª Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Qualidade, Dr.ª Lina Fernanda Vieira Frazão, que, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 99.º, conjugado com a alínea a) do artigo 94.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, solicita a autorização para a consolidação, no Município de Leiria, da mobilidade interna na categoria, em que se encontra a assistente técnica, a Sr.ª Elsa Margarida Neves Gaspar, com efeitos a 1 de junho de 2025.

A trabalhadora, Elsa Margarida neves Gaspar, oriunda do mapa de pessoa dos Serviços Municipalizados de Leiria, exerce funções, em regime de mobilidade interna na carreira e categoria de Assistente Técnica, na Câmara Municipal de Leiria, desde 1 de dezembro de 2023.

O Conselho de Administração, após análise, e no uso das suas competências, estabelecidas pela alínea c) do artigo 13.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **deliberou, por unanimidade** autorizar a consolidação formal da mobilidade definitiva na carreira e na categoria de assistente técnica, da Sr.ª Elsa Margarida Neves Gaspar, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria para o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com efeitos a 1 de junho de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

25. - HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL TRABALHADOR N.º 370 - I - 3757/24

1. Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 16 de abril de 2024, foi celebrado contrato de trabalho, por tempo indeterminado, no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal de 02 Assistentes Técnicos - Ref.ª. 01/2023 - OE202306/606, com recurso à reserva de recrutamento, com trabalhador n. 370: **João Pedro Rodrigues Lopes**, efeitos a 15 de abril de 2024.

2. Considerando o n.º 2 da Cláusula 1.ª do contrato celebrado, o trabalhador n.º 387: **João Pedro Rodrigues Lopes**, fica sujeito a um período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto no n.º. 1 do artigo 49.º. da LTFP para a carreira e categoria de Assistente Técnico de 120 dias.

3. O acompanhamento e avaliação de período experimental do trabalhador foi efetuado pelo seguinte júri: Presidente: Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Leiria; Vogais Efetivos: Magali Filipe, Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Clara Barros Guilherme, Técnico Superior, ambas dos Serviços Municipalizados de Leiria.

4. O período experimental da carreira foi cumprido e após avaliação do júri, que elaborou a ata n.º 5/2025, de 28 de abril de 2025, que atribuiu ao trabalhador n.º 370: **João Pedro Rodrigues Lopes**, a classificação final de **17,680 valores**, que lhe permitiu concluir o período experimental com sucesso.




— Leiria —

O Conselho de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto nos n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **deliberou, por unanimidade**, no âmbito do recrutamento interno de procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado de 02 postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de assistente Técnico, na área administrativa, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria - Ref.ª. 01/2023, aberto pelo Aviso n.º 11566/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 115, de 15 de junho de 2023, com recurso à reserva de recrutamento, homologar a classificação final de **17,6800 valores**, do período experimental concluído com sucesso, na carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, do trabalhador n.º 370: **João Pedro Rodrigues Lopes**.

Deliberou ainda, por unanimidade, que o tempo de duração do período experimental conta para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa e remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos para as devidas diligências.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

26. - HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL TRABALHADORA N.º 384 - I - 4021/25

1. Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 06 de agosto de 2024, foi celebrado contrato de trabalho, por tempo indeterminado, no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal de 02 Assistentes Técnicos - Ref.ª. 01/2023 - OE202306/606, com recurso à reserva de recrutamento, com a trabalhadora n. 384: **Letícia Alexandra Fonseca Marques**, com efeitos a 01 de setembro 2024.

2. Considerando o n.º 2 da Cláusula 1.ª do contrato celebrado, a trabalhadora n.º 384: **Letícia Alexandra Fonseca Marques**, fica sujeita a um período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto no n.º 1 do artigo 49.º da LTFP para a carreira e categoria de Assistente Técnico de 120 dias.

3. O acompanhamento e avaliação de período experimental da trabalhadora foi efetuado pelo seguinte júri: Presidente: Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Leiria; Vogais Efetivos: Magali Filipe, Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Clara Barros Guilherme, Técnico Superior, ambas dos Serviços Municipalizados de Leiria.

4. O período experimental da carreira foi cumprido e após avaliação do júri, que elaborou a ata n.º 2/2025, de 18 de março de 2025, que atribuiu à trabalhadora n.º 384: **Letícia Alexandra Fonseca Marques**, a classificação final de **18,120 valores**, que lhe permitiu concluir o período experimental com sucesso.

O Conselho de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto nos n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **deliberou, por unanimidade**, no âmbito do recrutamento interno de procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado de 02 postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de assistente Técnico, na área administrativa, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria - Ref.ª. 01/2023, aberto pelo Aviso n.º 11566/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 115, de 15 de junho de 2023, com recurso à reserva de recrutamento, homologar a classificação final de **18,120 valores**, do período experimental concluído com sucesso, na carreira/categoria de Assistente



Leiria —

262 (13)

Técnico, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, da trabalhadora n.º 387: **Letícia Alexandra Fonseca Marques**

Deliberou ainda, por unanimidade, que o tempo de duração do período experimental conta para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa e remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos para as devidas diligências.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

27. - HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL TRABALHADORA N.º 385 - I - 4045/25

1. Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 06 de agosto de 2024, foi celebrado contrato de trabalho, por tempo indeterminado, no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação por tempo indeterminado, de 2 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal de 02 Assistentes Técnicos - Ref.ª. 01/2023 - OE202306/606, com recurso à reserva de recrutamento, com a trabalhadora n. 385: **Vanessa Cristina Moita Filipe Monteiro**, com efeitos a 01 de setembro 2024.

2. Considerando o n.º 2 da Cláusula 1.ª do contrato celebrado, a trabalhadora n.º 384: **Vanessa Cristina Moita Filipe Monteiro**, fica sujeita a um período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto no n.º. 1 do artigo 49.º. da LTFP para a carreira e categoria de Assistente Técnico de 120 dias.

3. O acompanhamento e avaliação de período experimental da trabalhadora foi efetuado pelo seguinte júri: Presidente: Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Leiria; Vogais Efetivos: Magali Filipe, Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Clara Barros Guilherme, Técnico Superior, ambas dos Serviços Municipalizados de Leiria.

4. O período experimental da carreira foi cumprido e após avaliação do júri, que elaborou a ata n.º 2/2025, de 18 de março de 2025, que atribuiu à trabalhadora n.º 384: **Vanessa Cristina Moita Filipe Monteiro**, a classificação final de **17,880 valores**, que lhe permitiu concluir o período experimental com sucesso.

O Conselho de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto nos n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º. 209/2009, de 3 de setembro e com a alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, publicado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **deliberou, por unanimidade**, no âmbito do recrutamento interno de procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado de 02 postos de trabalho não ocupados a que corresponde a carreira e categoria de assistente Técnico, na área administrativa, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria - Ref.ª. 01/2023, aberto pelo Aviso n.º. 11566/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 115, de 15 de junho de 2023, com recurso à reserva de recrutamento, homologar a classificação final de **17,880 valores**, do período experimental concluído com sucesso, na carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, da trabalhadora n.º 387: **Vanessa Cristina Moita Filipe Monteiro**.

Deliberou ainda, por unanimidade, que o tempo de duração do período experimental conta para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa e remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos para as devidas diligências.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

28. MOBILIDADE DE NA CATEGORIA – FUNCIONÁRIA 329 – E 8775

Presente da Direção Geral de Gestão de Recursos Humanos da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), ofício n.º 0728 14 MAR'25, com referência de entrada nestes Serviços Municipalizados E - 8775, datado de 16 de ABRIL de 2025, da Exma. Sr.ª Subdiretora-Geral, Dr.ª Maria João Rocha, comunicando que a Assistente Técnica, Vera Lúcia Vieira Vala, trabalhadora n.º 329 do mapa de pessoal destes Serviços




— Leiria —

Municipalizados, manifestou interesse em desempenhar funções na Autoridade Tributária e Aduaneira, em regime de mobilidade na categoria.

Esta Exma. Entidade manifesta interesse na colaboração da trabalhadora e solicitam a estes Serviços, a necessária anuência para a respetiva mobilidade ao abrigo do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O Conselho de Administração, após análise, e no uso das suas competências, estabelecidas pela alínea c) do artigo 13.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LTFP, **deliberou por unanimidade**, autorizar a mobilidade na categoria de Assistente Técnica, da trabalhadora n.º 329, Vera Lúcia Vieira Vala, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados para a Autoridade Tributária e Aduaneira, com efeitos a 01 de setembro de 2025.

Deliberou ainda, remeter o processo para o Serviço de Recursos Humanos, para as diligências necessárias, nomeadamente o envio da Nota Biográfica e a Guia de Vencimentos da trabalhadora para a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

29. - PAQ 71/2025 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 108/CP/S/25- "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CONDUTAS PARA OS ANOS 2025-2026"

Presente o processo de contratação n.º 108/CP/S/25, no qual se propõe a abertura de concurso para a aquisição de serviços de projetos e serviços de Informática, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024;

2. Autorize a abertura de procedimento por Consulta Prévia, para a «aquisição de serviços de limpeza

e higienização de reservatórios e condutas de água» pelo período de 21 meses, com fundamento no que estabelece a alínea c), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

3. Seja estabelecido o preço base de 52.665,30 Euros, acrescido de IVA.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Sejam convidadas as seguintes empresas:

- Redecor, SA.

- Manusystems – Manutenção Sistemas Unipessoal, Lda

- Aqualevel, Unipessoal, Lda

7. Código CPV: 90913000 – Serviços de limpeza de tanques e reservatórios

8. Nomeie Ruben Frade como gestor de contrato nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor do Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnico procedimental, os seguintes elementos:



Leiria

Júri do Procedimento:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)
- Magali Fillipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)
- Luís Junqueira (Vogal Suplente)

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto concordando, deliberou por unanimidade:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Consulta Prévia, para a **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E CONDUTAS DE ÁGUA"** pelo período de 21 meses, com fundamento no que estabelece a alínea c), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Estabelecer o preço base de 52.665,30 Euros, acrescido de IVA.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Que sejam convidadas as seguintes empresas:

Redecor, SA.

Manusystems – Manutenção Sistemas Unipessoal, Lda

Aqualevel, Unipessoal, Lda

7. Código CPV: 90913000 – Serviços de limpeza de tanques e reservatórios.

8. Nomeie Ruben Frade como gestor de contrato nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Fillipe como Gestor do Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnico procedimental, os seguintes elementos:




Leiria —

Júri do Procedimento:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Marco Agular (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferrelra (Vogal Suplente)
- Luís Junqueira (Vogal Suplente)

11. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 254/2025.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os elementos do Conselho de Administração declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

30. - PAQ 97/2025 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 107/CPN/S/25 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS"

Presente o processo n.º 107/CPN/S/25, no qual se propõe a abertura de concurso para Aquisição de Serviços de Processamento de Pagamentos, na modalidade de fornecimento contínuo e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Autorize a abertura de procedimento por Concurso Público para a «Aquisição de Serviços de Processamento de Pagamentos» pelo prazo de 24 meses, com fundamento no que estabelece a alínea



Leiria —

266 (17)

a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base em **C 291.030,00 C**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do estabelecido pelo artigo 46-A do CCP, distribuído da seguinte forma:

- **Lote 1 - Pagamento de serviços por meios bancários por débito direto, terminais automáticos ATM e Internet - C273.780,00**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- **Lote 2 - Pagamento de serviços em lojas de agentes autorizados, presencial - C17.250,00**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; O preço base do procedimento foi determinado transmitido pelo serviço requisitante, em como, o preço base obtido resultou do levantamento dos trabalhos a executar e tem por referência custos médios unitários já adjudicados em anteriores procedimentos para prestação de trabalhos do mesmo tipo e natureza;

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, sendo esse fator o preço, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Código CPV: 79940000 - Serviços das agências de cobrança

7. Nomeie Rúben Frade como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor do Procedimento nos termos do artigo 55.º do CPA.

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Carla Faustino (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)
- Telmo Brás (Vogal Suplente)

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.




— Leiria —

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a «Aquisição de Serviços de Processamento de Pagamentos» pelo prazo de 24 meses, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base em **C 291.030,00 C**, nos termos do estabelecido pelo artigo 46-A do CCP, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma:

- **Lote 1- Pagamento de serviços por meios bancários por débito direto, terminais automáticos ATM e Internet - C273.780,00**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- **Lote 2 - Pagamento de serviços em lojas de agentes autorizados, presencial - C17.250,00.**

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, sendo esse fator o preço, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Código CPV: 79940000 - Serviços das agências de cobrança.

7. Nomear Rúben Frade como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

8. Nomear Magali Filipe como Responsável pela Direção do Procedimento nos termos do artigo 55.º do CPA.

9. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Caria Faustino (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)
- Telmo Brás (Vogal Suplente)

10. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao



Leiria —

268 (19)



órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

- A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 246/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

31. - PAQ 98/2025 - AJUSTE DIRETO Nº 109/AD/S/25 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE VALORES"

Presente o processo n.º 109/AD/S/25, no qual se propõe a abertura de concurso para Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Tratamento de Valores, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Autorizar a abertura de um procedimento por ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com convite à entidade Prosegur - Logística e Tratamento de Valores Portugal, S. A., pelo valor máximo de €18.360,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 36 meses;

3. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Código CPV: 79710000 - Serviços de segurança

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Nomear Rúben Frade como Gestor do contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

7. Nomeie Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

8. Dispensar a nomeação de júri nos termos do n.º 1 e n.º 4 ambos do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome todas as diligências necessárias no processo de contratação.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Autorizar a abertura de um procedimento por ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com convite à entidade Prosegur - Logística e Tratamento de Valores Portugal, S. A., pelo valor máximo de €18.360,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 36 meses;

3. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

4. Código CPV: 79710000 - Serviços de segurança

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar,




Leiria —

em conformidade com o disposto na alínea b), nº 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Nomear Rúben Frade como Gestor do contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP;

7. Nomear Magali Filipe como Gestora de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA;

8. Dispensar a nomeação de júri nos termos do nº 1 e n.º 4, ambos do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome todas as diligências necessárias no processo de contratação.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 248/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

32. - SAS 561/2025 - AJUSTE DIRETO Nº 177/AD/P/25 - "AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS ENTRE O CRUZAMENTO RUA LINO ANTÓNIO/RUA ADRIANO CÂNDIDO DE MAGALHÃES E O CRUZAMENTO RUA JOSÉ CARLOS AFONSO/RUA DR. JOSÉ PEDRO"

Presente o processo, SAS 561/25, no qual se propõe a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a execução da empreitada designada "AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS ENTRE O CRUZAMENTO RUA LINO ANTÓNIO/RUA ADRIANO CÂNDIDO DE MAGALHÃES".

Assim, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que:

1. Aprove o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2. Autorize a realização da despesa nos termos nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024;

3. Autorize a abertura de procedimento por ajuste direto, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a execução da empreitada de "Rede de Saneamento do Vale Gracioso - Fase Complementar 1" pelo prazo máximo de execução de 60 dias, com fundamento no que estabelece a alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4. Seja estabelecido o preço base estimado de € 12.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;



Leiria —

270 (21)

3
J. R.

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa por Lote, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7. Seja convidada a seguinte empresa: Central Projectos Lda

8. Código CPV: 71300000-1 - Serviços de engenharia

9. Gestor Contrato: Rúben Frade;

10. Dispensar a nomeação de júri nos termos do n.º 1 e n.º 4 ambos do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome todas as diligências necessárias no processo de contratação.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

11. Responsável pela direção do procedimento nos termos do artigo 55º do CCP:

- Magali Filipe

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Aprovar o projeto de execução, constituído por peças escritas e desenhos e demais elementos que servem de base ao procedimento, os quais integram todos os elementos de solução das obras a realizar que se encontram conforme preconizado nos termos do artigo 43.º do CCP, bem como o disposto na Portaria nº 701-H/2008, de 29 de julho, como legislação complementar;

2. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para execução da empreitada da "AQUISIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS ENTRE O CRUZAMENTO RUA LINO ANTÓNIO/RUA ADRIANO CÂNDIDO DE MAGALHÃES" pelo prazo máximo de execução de 120 dias, com fundamento no que estabelece a alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4. Seja estabelecido o preço base estimado de € 12.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

5. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa por Lote, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;

7. Código CPV: 71300000-1 - Serviços de engenharia;

8. Gestor Contrato: Rúben Frade;

9. Dispensar a nomeação de júri nos termos do n.º 1 e n.º 4 ambos do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome todas as diligências necessárias no processo de contratação.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de




— Leiria —

compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

10. Responsável pela direção do procedimento nos termos do artigo 55º do CCP:

- Magali Filipe

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os elementos do Conselho de Administração declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 253/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

33. PAQ 102/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 111/CPN/S/25 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO À ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NOS SMAS LEIRIA

Presente o processo n.º 111/CPN/S/25, no qual se propõe a abertura de concurso para Aquisição de serviços de consultoria técnica de apoio à área de Gestão de Recursos Humanos nos SMAS Leirias, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Autorize a abertura de procedimento por Concurso Público para a aquisição de serviços de apoio técnico na área de recursos humanos, devida à falta de recursos humanos no serviço de RH e necessidade de reforçar a capacidade técnica do SRH dos SMAS **pelo prazo de 36 meses**, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base em **€139.998,00**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do estabelecido pelo artigo 46-A do CCP;

O preço base do procedimento foi determinado pelo serviço requisitante, com base nos preços unitários do anterior procedimento.

4. CPV 79414000- Serviços de consultoria em matéria de gestão de recursos humanos

5. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

6. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade Multifator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfatores, correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea a), nº 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 75.º do CCP, o critério de adjudicação é composto pelos seguintes fatores, relacionados com diversos aspetos e especificidades da execução do contrato a celebrar:

a) Preço;

b) Experiência profissional comprovada do diretor técnico encarregado pela da execução do contrato.



Leiria —

272 (23)



7. Código CPV: 79414000- Serviços de consultoria em matéria de gestão de recursos humanos

8. Nomele Rúben Frade como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor do Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do

Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)
- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)
- Magali Filipe (Vogal Efetivo)
- Alfredo Ferreira (Vogal Suplente)
- Carla Faustino (Vogal Suplente)

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

12. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente plurianuais dada aos SMAS pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a aquisição de serviços de apoio técnico na área de recursos humanos, devida à falta de recursos humanos no serviço de RH e necessidade de reforçar a capacidade técnica do SRH dos SMAS **pelo prazo de 36 meses**, com fundamento no que estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base em €139.998,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do estabelecido pelo artigo 46-A do CCP;

O preço base do procedimento foi determinado pelo serviço requisitante, com base nos preços unitários do anterior procedimento;

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade Multifator. de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfatores, correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea a), nº 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.




— Leiria —

6. Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 75.º do CCP, o critério de adjudicação é composto pelos seguintes fatores, relacionados com diversos aspetos e especificidades da execução do contrato a celebrar:

a) Preço;

b) Experiência profissional comprovada do diretor técnico encarregado pela da execução do contrato.

7. Código CPV: 79414000- Serviços de consultoria em matéria de gestão de recursos humanos

8. Nomear Rúben Frade como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:

- Leandro Sousa (Presidente)

- Marco Aguiar (Vogal Efetivo)

- Magali Filipe (Vogal Efetivo)

- Alfredo Ferreira (Vogal Efetivo)

- Carla Faustino (Vogal Suplente)

11. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do CCP, propõe-se que sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos relativos à fase de apresentação de propostas (artigos 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;

- Decisão de prorrogação de prazos para a apresentação de propostas (artigos 64.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;

- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);

- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);

- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMASL pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2024-2028.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 252/2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

34. PAQ 62/2025 - AJUSTE DIRETO PCE Nº 88/AD/B/25 - "REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS APÓS INTERVENÇÕES RESULTANTES DE AVARIAS" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 64.º DO CCP;

Por deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 15 de abril de 2025, foi autorizada a despesa e abertura do procedimento, referente ao procedimento por Ajuste Direto n.º 88/AD/B/25 - para a adjudicação do procedimento designado: **Reposição de pavimentos após intervenções**

Leiria —

resultantes de avarias”, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

A pedido da entidade convidada, devido a constrangimentos ocorridos na Plataforma de Compras Públicas, não foi possível entregar atempadamente a proposta pelo que se solicita ao Exmo. Conselho de Administração que autorize a prorrogação do prazo de apresentação de proposta até às 15:00 do dia 09 de maio de 2025.

A concessão de um prazo adicional não prejudica o interesse público visado com a celebração do contrato.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação do prazo de apresentação das candidaturas, até às 15:00 de 09 de maio de 2025, nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 29 de outubro de 2024.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

35. 8ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOPS 2025 – INTERNO 1026

Presente a 8.ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, que se consubstancia no reforço de despesas correntes no montante de €98.500,00 e diminuições de despesas correntes no montante de €55.000,00 e no reforço de despesas capital no montante de €6.000,00 e diminuições de despesas capital no montante de €49.500,00, de acordo com as normas 8.3.1 do POCAL –Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a NCP 26 do SNCAP.

O Conselho de Administração ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**, aprovar a 8.ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, com inscrições/reforços e diminuições/anulações de despesa de €104.500,00, de acordo com as normas 8.3.1 do POCAL –Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a NCP 26 do SNCAP.

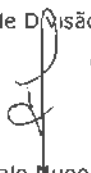
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, considerar toda a redação da ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo seu Presidente encerrada a reunião mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu Magali Filipe minutei, mandei lavrar e subscrevi.

Chefe de Divisão, Magali Filipe



Presidente, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes



Vogal, Ricardo Miguel Faustino dos Santos



Vogal, Ricardo de Jesus Gomes

